

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 129/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 129/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de rede de galerias de águas pluviais na av. Antônio Inforçatti. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação da empresa Constratom Construções Ltda., única interessada no certame que atendeu ao chamamento público da Administração municipal e protocolou seus envelopes. Tendo em vista tratar-se de quarta reunião pública, uma vez que nas três primeiras resultaram desertas, pois não houve interessados, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado decidiu dar andamento na sessão pública, com a abertura do envelope de habilitação da empresa participante. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Paulo Mota, RG 7.415.673-1, representante da empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação da licitante. Feita a análise

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

constatou a regularidade da documentação da empresa e desta forma foi declarada habilitada. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. O representante presente declarou a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo. Diante da argumentação do representante presente, os membros do Colegiado autorizaram a continuidade da sessão para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no certame. Depois de rubricado pelos presentes, a proposta foi examinada pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente a proposta, relativamente à cotação apresentada, verificou-se o preço total de R\$ 66.658,78 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). A Comissão julgadora, após ampla conferência dos valores discriminados na proposta apresentada e seu balizamento com o valor estimado pela Administração municipal foi declarada vencedora do certame. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a proposta examinada, ficando desde já notificada a empresa, através de seu representante, quanto ao prazo de cinco dias para eventual recurso administrativo referente a fase de julgamento das propostas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTES:

PAULO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 129/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de abril de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 129/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 5/2.021, em favor da empresa Constratom Construções Ltda., valor total de R\$ 66.658,78 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de abril de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita